





# CHAMADA 03/2025/Polo de Inovação SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

#### 1. **APRESENTAÇÃO**

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como bolsista de pesquisa & desenvolvimento em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, neste link.

#### 2. **OBJETIVO GERAL**

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- "Transformação digital para melhorar a eficiência no monitoramento de aerogeradores"
  - Coordenado pelo Prof. Sérgio Luciano Ávila, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) -Câmpus Florianópolis, em parceria com a "AQTech";

O bolsista selecionado para este projeto inicia imediatamente após a finalização da chamada.

#### 3. **CRONOGRAMA**

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

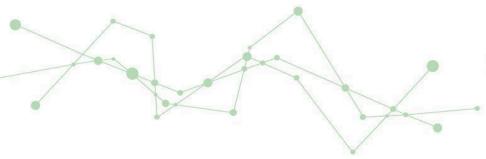
Tabela 1 - Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	07/03/2025
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	07 a 20/03
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	20 e 21/03
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	21/03
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	22/03
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	24/03
Etapa 2 - Entrevista presencial	25/03
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	26/03
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	27/03
Divulgação final dos classificados (**)	28/03
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	31/03
Início das atividades	01/04/2025

<sup>(\*)</sup> O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível neste link;



<sup>(\*\*)</sup> Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.







#### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Será disponibilizada 1 vaga, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Descrição das vagas

Área	Requisito	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Engenharia Elétrica	1. Estágio pós-doutoral (*)	01	18	5.000,00	18

(\*) O candidato deve ter pronta documentação para submissão ao programa de pós-graduação *stricto sensu* em engenharia elétrica do IFSC, Câmpus Florianópolis, conforme portaria IFSC n° 2003 de 06/07/2023. O coordenador do projeto deverá ser indicado como supervisor.

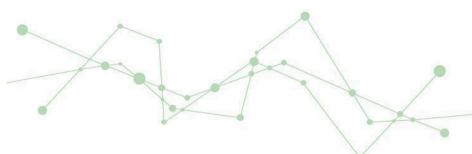
- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. Será atribuição do bolsista da área de engenharia elétrica as seguintes atividades:
  - 4.4.1. Desenvolver estudos relacionados à compatibilidade eletromagnética en aerogeradores;
  - 4.4.2. Desenvolver estudos relacionados a descargas atmosféricas em aerogeradores;
  - 4.4.3. Desenvolver algoritmos utilizando Python e bibliotecas relacionadas à inteligência computacional;
  - 4.4.4. Desenvolver modelagem matemática e algoritmos para análises de séries temporais;
  - 4.4.5. Desenvolver ensaios em bancada laboratorial de máquina elétrica girante:
  - 4.4.6. Elaborar relatórios técnicos e comunicações científicas;
  - 4.4.7. Colaborar com a orientação da equipe e gestão do projeto;
  - 4.4.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto;

### 5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos <u>obrigatórios</u> a todos os candidatos:
  - 5.1.1. Atender as condições descritas na Tabela 2;
  - 5.1.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
  - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
  - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto;
  - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;









5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme este tutorial).

### 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível <u>neste link</u>. Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
  - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
  - 6.3.2. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.3. Declaração de matrícula regular e/ou outros documentos, conforme especificado pela Tabela 2;
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
- 6.5. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

# 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Currículo Lattes, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 - Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
А	Análise do Currículo Lattes, exclusivamente de itens relativos às atribuições do bolsista (item 4)	30
В	Avaliação do questionário discursivo	20
С	Entrevista	50
	Total	100

- 7.2.1. O item "A" corresponde à análise do Currículo Lattes. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes, da seguinte forma:
  - <u>Cursos e atividades de formação complementar</u>: 1 ponto por atividade aderente as atribuições do bolsista e com carga horária mínima de 20 horas cada – limitado a 15 pontos;
  - Participação em projeto de pesquisa aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por projeto – limitado a 15 pontos;







- Produção científica e tecnológica (artigos e patentes) aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por produção aderente à área – limitado a 20 pontos;
- Experiência profissional aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por ano de experiência aderente à área limitado a 20 pontos;
- A pontuação do item "A" será adicionada de 1 ponto caso o candidato possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;
- 7.2.2. O item "B" consiste na avaliação qualitativa das respostas ao questionário.
- 7.2.3. O item "C" corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

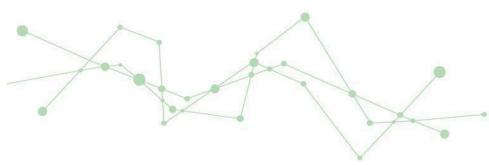
Tabela 4 - Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
C2	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	30
	Total	50

- 7.3. Para a Etapa 2 Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
  - 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na Tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
  - 7.4.1. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.5. A pontuação final do candidato é a soma dos pontos obtidos conforme a Tabela 3.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
  - 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
  - 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera para suprir vagas caso haja desistências, desligamento dos primeiros classificados ou mesmo maior oferta de posições dentro do mesmo escopo.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail sergio.avila@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas Projeto AQTech".





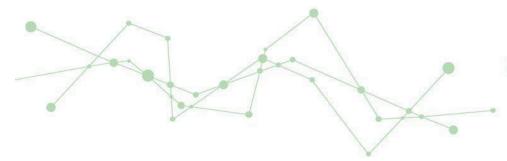


- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis,

**Prof. Robinson Pizzio**Diretor Geral do Polo de Inovação

Conferido:



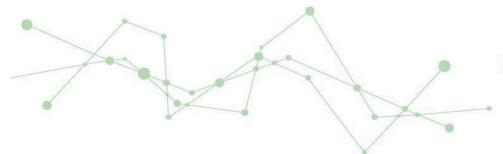




## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
Declaro que estou de acordo co	om as regras da Chamada/2025/Polo de Inovação, em específico
que:	
( ) Atendo o requisito da Tabel	a 2;
( ) Possuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.	
deste formulário preenchido e convocação para a entrevista	stou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, sificação na chamada não garante a contratação da bolsa.
	Assinatura
Formulário de inscrição a ser pr	reenchido e <b>digitalmente assinado</b> .
Caso tenha dúvidas sobre a ass	sinatura digital, consulte <u>este link</u> .







### **ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato)
Para: Coordenador do projeto da Chamada/2025/Polo de Inovação
Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada/2025/Polo de Inovação e peço
deferimento.
1. Dados gerais do candidato:
Nome completo:
Bolsa pretendida, conforme tabela 2
E-mail para contato:
Telefone para contato:
2. Motivo/justificativa do recurso:
3. Fundamentação legal do recurso:
Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira
responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for

declarado.